

FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS**Aviso (extrato) n.º 16470/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum de contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional.

1 — Nos termos e para os efeitos previstos o n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público, na sequência da deliberação da Junta de Freguesia tomada na reunião de 17 de março de 2026, e de acordo Despacho n.º 01//2026, datado de 14 de abril de 2026, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional. A relação jurídica de emprego público do posto de trabalho em causa, será constituída de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções de complexidade de grau 1 com a categoria de Assistente Operacional (Serviços Exteriores). As tarefas a desempenhar são designadamente: Realizar todos os serviços cemiteriais; Efetuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes; Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos da freguesia; Manusear equipamentos, ferramentas, utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza; Conduzir os veículos da freguesia e garantir a sua limpeza e manutenção; Prestar apoio às atividades dinamizadas pela freguesia; Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia.

Perfil de Competências: Orientação para o Serviço Público; Orientação para a Colaboração; Orientação para a Segurança.

2.1 — A descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do disposto no artigo 81.º da LTFP.

3 — Requisito Habilitacional:

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade ou não sendo titular da habilitação exigida, disponha da formação e, ou, experiências profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação;

3.1 — Outros Requisitos:

Carta de Condução, Categoria B/B1 (Preferencial).

4 — Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a publicação integral do presente aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à sua publicação por extrato no *Diário da República* e disponibilizada na página eletrónica da Freguesia do Arneiro das Milhariças (<https://www.jf-arneiro.pt/>). Quaisquer outras informações podem ser solicitadas na Junta de Freguesia, durante o horário de expediente (das 9h00 m às 17h00m), ou para o seguinte endereço de e-mail: secretaria@jf-arneiro.pt.

5 — Forma e prazo de candidaturas: A apresentação de candidaturas deverá ser efetuada, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante preenchimento integral do formulário de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica desta Freguesia em <https://www.jf-arneiro.pt/>, na área Junta de Freguesia/Requerimentos, acompanhado de todos os documentos obrigatórios. Todos os elementos deverão ser remetidos,

preferencialmente, através de e-mail para concursos@jf-arneiro.pt com a respetiva identificação do procedimento, sendo ainda admitidas candidaturas em suporte papel.

O e-mail a considerar para efeitos de notificação dos candidatos será o constante do formulário de candidatura.

15 de junho de 2026. — O Presidente, Gonçalo Colaço Amaro.

320016500